



# DECRETO Nº 000256/23 de 11 de Julho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**CERTIFICADO QUE**  
O Documento de Nº Dec. 256/2023  
Foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra  
Em 11/07/23  
Responsáveis [assinatura]

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.121,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	193,00
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN					
04			SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01			SECRETARIA	DE	FINANÇAS	1.428,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO					
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	MANUTENÇÃO	DA		ASSISTÊNCIA	SOCIAL	500,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04			SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01			SECRETARIA	DE	FINANÇAS	1.272,57
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV					
06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	848,43
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Julho de 2023

[assinatura]  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal